

LEI Nº 2433/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, com o detalhamento que especifica”

JOÃO ERNESTO NICOLETI, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2013, o Projeto de Lei nº 019/2013, de 19 de julho de 2013, conforme autógrafa nº 026/2013, de 26 de julho de 2013, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.835.000,00 (um milhão oitocentos e trinta e cinco mil reais), objetivando o reforço de crédito das seguintes dotações orçamentárias sob a seguinte classificação.

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Departamento de Administração

Programação: 04.122.0003.2004 Coordenação e Manutenção do Departamento de Administração

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 018

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 Departamento de Finanças

Programação: 28.846.0005.0002 Amortização de Débitos Previdenciários

Categoria Econômica: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Ficha nº 039

Valor: R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 067

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção de Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 068

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 070

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007 Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 074

Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2008 Manutenção de Limpeza Pública

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 081

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 Departamento de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0012.1012 Execução de Aterros Sanitários

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 115

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 Departamento de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0012.1012 Execução de Aterros Sanitários

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 116

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.361.0013.2016 Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 134

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.361.0013.2016 Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 136

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.361.0013.2020 Manutenção do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 153

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.361.0013.2057 Despesas Educação Básica s/ Reg. Adiantamento

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 156

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.361.0013.2057 Despesas Educação Básica s/ Reg. Adiantamento

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 157

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.365.0013.1014 – Construção, Reformas e Ampliação de EMEIS

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 158

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.365.0013.2017 Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 163

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica

Programação: 12.367.0013.2019 Desenvolvimento da Educação Especial

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 175

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.361.0014.2025 FUNDEB Desenvolvimento da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 184

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.365.0014.2026 FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento Ed. Básica Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha nº 194

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.366.0014.2023 FUNDEB Mag. Educação de Jovens e Adultos - EJA

Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha nº 197

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB

Programação: 12.366.0014.2023 FUNDEB Mag. Educação de Jovens e Adultos - EJA

Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - Ficha nº 198

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 Departamento de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.362.0015.2029 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 209

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0017.2032 Manutenção de Merenda Esc. Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 224

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0017.2033 Manutenção da Merenda Esc. Ensino Infantil
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 230
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0017.2034 Manutenção da Merenda Esc. Ensino Médio
Categoria Econômica: 3.1.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 233
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 Departamento de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0017.2034 Manutenção da Merenda Esc. Ensino Médio
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 234
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 Departamento de Esporte e Lazer
Programação: 27.813.0018.2035 Manutenção do Des. Ativ. Esportivas, Rec. e de Lazer
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 242
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 Departamento de Desporto e Lazer
Programação: 27.813.0018.2035 Manutenção de Des. Ativ. Esportes, Rec. e de Lazer
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 243
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12 Departamento de Desporto e Lazer
Programação: 27.813.0018.2036 Apoio, Promoção e Realização de Eventos
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 247
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – SUS
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 257
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 258
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 259
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 261
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2037 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 265
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0020.2039 – Implantação Programa Saúde Família - PSF
Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Ficha nº 273
Valor: R\$- 80.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0020.2039 – Implantação Programa Saúde Família - PSF
Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais - Ficha nº 274
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0021.2040 – Distribuição de Medicamentos
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 282
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.305.0022.2042 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ficha nº 294
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0024.2048 – Coordenação das Atividades da Assistência Social
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 335
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0024.2048 – Coordenação das Atividades da Assistência Social
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 336
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0025.2052 – Manutenção das Atividades do F.S.S.

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 360
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.16 Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0025.2052 – Manutenção das Atividades do F.S.S.
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 361
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de julho de 2013.

JOÃO ERNESTO NICOLETI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa